

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº7/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 7/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS  
IRREGULARES NA LOCALIDADE DE PINHEIRO ACESSO A BOM  
RETIRO, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS  
0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7

Valor: R\$ 179.136,35 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Seis

Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/03/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, onze dias de março de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº8/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 8/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EX-  
ECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS  
IRREGULARES NA BR 163, ACESSO A LINHA JACARÉ, ZONA RU-  
RAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- EM ATENDIMENTO AO  
TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-  
CTA 71051-7

Valor da Licitação: R\$ 183.026,19 Cento e Oitenta e Três Mil e Vinte e  
Seis Reais e Dezenove Centavos).

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 31/03/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av.  
Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 11/03/2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº9/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 9/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EX-  
ECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁSTICO, QUE SERÃO FEITOS  
RUAS GUAIRACAS, ENTRE A RUA DIONISIO WONS E RUA TER-  
RITÓRIO DO ACRE, RUA TERRITÓRIO DO ACRE ENTRE A RUA  
GUAIRACAS E AV. INDEPENDÊNCIA, RUA GERALDINA MAR-  
TINI ENTRE RUA TERRITÓRIO DO ACRE E TRAVESSA MANG-  
ABEIRA, RUA OTILIA GUAITANELE ENTRE RUA TERRITÓRIO  
DO ACRE E TRAVESSA MANGABEIRA. EM ATENDIMENTO AO  
TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-  
CTA 71051-7.

Valor: R\$ 442.891,49 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos  
e Noventa e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/04/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, onze dias de março de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº12/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES,  
COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINIS-  
TRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PRO-



CESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$89.590,00 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 25/03/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, onze dias de março de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 310/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927, e CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 65/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 73/2020 fica recomposto o valor do Item 42, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores RS	Valor do aditivo RS
1	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	AMP	2.000,00	0,40	1.800	0,47	126,00

Valor total do Aditivo: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 11 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Chamamento nº 02/2020, Objeto: Seleção para expositores da Feira Municipal do Livro

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema dia 27/02/2020, página 2 e 3, Edição 440

No Item 3.1 Onde Lia-se:

3.1. As inscrições deverão ser entregues e protocoladas pelos participantes diretamente no Setor de Protocolo do Município de Capanema PR, Sito a Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Município de Capanema PR, até o dia 30/03/2019 as 8:30Horas.

Leia-se:

3.1. As inscrições deverão ser entregues e protocoladas pelos participantes diretamente no Setor de Protocolo do Município de Capanema PR, Sito a Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Município de Capanema PR, até o dia 30/03/2020 as 8:30Horas.

Na Letra i do item 3.3.

Onde Lia-se:

i) Esses documentos deverão vir em um envelope lacrado com as seguintes informações na etiqueta:

Nome da Empresa:  
CNPJ:  
Edital de Chamamento 02/2019  
Data da Entrega: 30/03/2019 até as 8:30 Horas

Leia-se

i) Esses documentos deverão vir em um envelope lacrado com as seguintes informações na etiqueta:

Nome da Empresa:  
CNPJ:  
Edital de Chamamento 02/2019  
Data da Entrega: 30/03/2020 até as 8:30 Horas

As demais informações permanecem inalteradas

Capanema, 11 de março de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## LEIS

### LEI Nº 1.727, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, fixados pela Lei Municipal nº 1.600, de 1º de setembro de 2016.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica atualizado nos termos art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 6º da Lei Municipal nº 1600, de 01 de setembro de 2016, o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Capanema, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 15.406,99 (quente mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos) para o Prefeito, e de R\$ 7.611,97 (sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos) para o Vice-Prefeito.

Parágrafo único. O percentual de 4,48% (quatro, vírgula quarenta e oito por cento) previsto no caput deste artigo, concedido a título de reposição das perdas inflacionárias, refere-se à inflação acumulada medida pelo INPC/IBGE, no período compreendido de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos a janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.728, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Lei nº 1600, de 01 de setembro de 2016.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica atualizado nos termos art. 6º da Lei Municipal nº 1600, de 01 de setembro de 2016, o subsídio dos Vereadores de Capanema, no percentual de 4,48%, em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 4.929,69 e de R\$ 6.398,96 para o Presidente do Legislativo.

Parágrafo único. O percentual de 4,48% previsto no caput deste artigo, concedido a título de reposição das perdas inflacionárias, refere-se à inflação acumulada medida pelo INPC/IBGE, no período compreendido de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos a janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)